

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

---

### LEI N.º 2164/2020

Declara de utilidade pública municipal o Mangueirinha Esporte Clube – MEC, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública o Mangueirinha Esporte Clube–MEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 06.090.255/0001-79, a qual fica obrigada a apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal um relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 2.º O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.497/2009 ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod344620